



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo de dispensa de licitação nº 7/2021-009, cujo objeto é a A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER A REMOÇÃO DO LIXO DEPOSITADO AO CÉU ABERTO EM UM LOCAL DENOMINADO "LIXÃO", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, CONFORME OFÍCIO 076/2021 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme legislação vigente, em favorecimento da empresa A.G FERREIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.272.577/0001-00, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa.

Atenciosamente,

Santa Cruz do Arari, 03 de Novembro de 2021

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal